



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 554/2013

de 18 DE JUNHO DE 2013.



**“QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL
Nº 538/2012 DO DIA 05/12/2012 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal 538/2012 do dia 05 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE –SE, REGISTRE-SE, CUMPRE –SE

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL.
EM: 18/06/13
Ana Claudia
ASSINATURA